

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

DESPACHO:
ARQUIVADO O mencionado Projeto original por Jureco de determinação regimental (Art. 158 do Regimento Interno da Câmara) *Saulo H. Batista*
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMENTA: Denomina a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL VALDEMAR GALDINO DA SILVA”, a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 04 de junho de 2024.

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR



Obs: Houve substituição através do Projeto de Lei Substitutivo nº 002/24, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores que compõe a Câmara.

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VALDEMAR GALDINO DA SILVA

075275 01 55 2014 4 00037 298 0023188 47

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 71 anos

NATURALIDADE: AGRESTINA, Estado de Pernambuco DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 854.040.638-15 RG 6.231.207 ELEITOR: Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO. O falecido residia RUA SANCHALVES nº 30, AGRESTINA, PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Seis de março de dois mil e quatorze, 21h DIA: 06 MES: 03 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL DOH HELDER CAMARA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE: CHOQUE CARDIOGENICO+ INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

DEPULAMENTO / OBRANÇO: Cemitério: AGRESTINA-PE DECLARANTE: JOSE VALDEMAR DA SILVA, RG 3679517 SSP PE, VIGILANTE, casado, residente AGRESTINA-PE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) INDICADO(S) QUE ATESTAM(AM) O ÓBITO: DRA LILIANE B. DE MELO, CRM 18611

DISPOSIÇÕES / REMARQUES: Ato registrado no livro C-37, às folhas 298, sob o nº 23188, data do registro: 10 de março de 2014. CASADO COM JOSEFA MINERVINA LIMA DA SILVA.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fe.
Cabo de São Agostinho, 10 de março de 2014

NOME DO OFICIAL: Cartório do Registro Civil

OFICIAL REGISTRADOR: Maria Helena Lopes Lima

MUNICÍPIO: Cabo de São Agostinho

EMBAIXADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ASSERÇÃO OU EMISSÃO INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

TC SERVICIO NOTARIAL E DE PROTESTO
Bel Carlos Francisco
que no foi estalado em 10 de março de 2014, às 10h30min, em seu escritório, situado na Rua da Liberdade, nº 100, em Cabo de São Agostinho, PE, 55.000-000.

CÂMARA DE VERIFICAÇÃO
Recebido
04.06.2014
[Assinatura]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 031/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite que tem como propósito principal denominar de “**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL VALDEMAR GALDINO DA SILVA**”, a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Lei nº 031/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

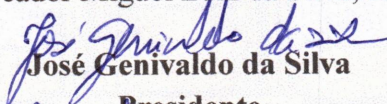
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 12 de junho de 2024.


Emilia Alves Fernandes
Relatora da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 031/2024, que visa Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

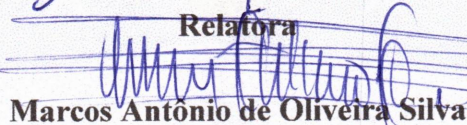
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 12 de junho de 2024.


José Genivaldo da Silva

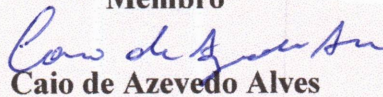
Presidente


Emilia Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 031/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite que tem como propósito principal denominar de “**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL VALDEMAR GALDINO DA SILVA**”, a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 031/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 12 de junho de 2024.

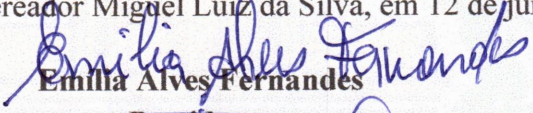


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 031/2024, que visa Denominar a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

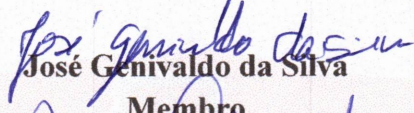
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 12 de junho de 2024.


Emília Alves Fernandes

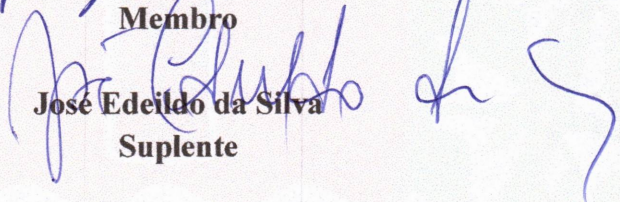
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeildo da Silva

Suplente